



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3795/2013

**Autor:** Deputado Dirceu Sperafico

**Destinatário:** Ministro da Fazenda

**Assunto:** Solicita a seguinte informação:

*“1. Uma microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que associa-se a uma cooperativa, permanece tendo o direito a adotar o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, previsto no art. 12 da LC 123/2006?”*

**Despacho:** O presente requerimento de informação está conforme a Constituição Federal, artigo 50, § 2º; mas em desacordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 116, III, por fazer suposta consulta ao Ministro da Fazenda. Todavia, diante da decisão tomada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 10 de setembro de 2013, registrada em ata, **encaminhe-se.**

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.

Deputado **ANDRÉ VARGAS**  
Primeiro-Vice-Presidente

\*4C0375C334\*

4C0375C334